

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 59-2024 – Processo 161-2024, com fulcro no art. 75, inciso I, § 7º da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa **KADERLI MOTOR PEÇAS LTDA** - CNPJ 03.024.502/0001-40, para aquisição de peças para conserto do trator nº 163 da frota, pelo valor total de R\$ 1.104,98 (um mil, cento e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 198-2024.

Ibirubá - RS, 24 de abril de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito